EDITAL DE CANDIDATURA (2ªfase)

Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde

Ano 2024/2025

Coordenação: Inês Fronteira, Fátima Geada

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) anuncia a abertura da 2ª fase de candidaturas para o Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde (20 ECTS) a decorrer no ano de 2024/2025.

1. Fixação de vagas

O Curso de Pós-graduação funcionará com um máximo de 35 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso de Pós-graduação é de 15 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri, composto pelos seguintes membros:

- Inês Fronteira (presidente)
- Fátima Geada
- Antonieta Ávila

3. Condições de acesso

Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente), domínio proficiente de português e nível adequado de inglês (para utilização de leituras durante o curso).

4. Calendário Escolar

O calendário escolar é definido anualmente pela Diretora da ENSP-NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico. O curso terá uma duração de 4 meses, com uma média de 6 horas de contacto semanal, a que acresce o trabalho autónomo do estudante.

Durante os 4 meses, o Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde funciona às sextas-feiras entre as 14h30 e as 20h10 e aos sábados entre as 9h30 e as 13h10, com algumas sessões em on-line. A presença é obrigatória em pelo menos 75% das sessões letivas.

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na ENSP-NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

5.1. Prazos

- Período de candidatura: até 14 de março de 2025
- Afixação dos resultados: 18 de março de 2025
- Matrícula: de 21 a 24 de março de 2025
- Início do curso: 28 de março de 2025
- Fim do curso: 7 de junho de 2025

5.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em: https://candidaturas.ensp.unl.pt/cssnet-ensp/page

5.3. Lista de **documentos obrigatórios** necessários a instrução do processo de candidatura:

a) Documento de identificação e identificação fiscal

b) Fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS.

Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias autenticadas), que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS.

c) Curriculum Vitae abreviado (máximo de 2 páginas).

d) Carta de motivação para a realização da pós-graduação (máximo de 1 página).

5.4. Pagamento da candidatura

A candidatura ao Curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos em Saúde tem um custo de 51,00€ (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5.5. Critérios de avaliação

Critérios de ponderação:

- Mérito Académico - 30%
- Experiência profissional – 30%
- Motivação - 40%

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP-NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

7. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sabre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP-NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP-NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Propinas

9.1. Valor

O valor total da propina é de 1.900 Euros.

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

9.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento poderá ser feito na totalidade, no ato da matrícula, ou de acordo com o seguinte faseamento:

- 1.000,00€ no ato da matrícula;

- 500,00€ no mês de abril de 2025;

- 400,00 no mês de maio de 2025.

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP-NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP-NOVA.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2025

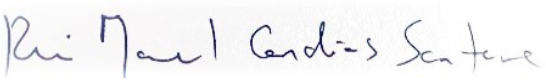

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,

Prof. Doutor Rui Santana